



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133, de 23 de dezembro de 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível - Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente a ADESÃO nº 010/2021”.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Gleuson Marcelo Barbosa Torres, CPF nº 665.768.222-00, RG: 3031929/PA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de **Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível**. Referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 23 de dezembro de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021